



PORTARIA/SEMDEC/N.º 010, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO
DA PORTARIA/SEMDEC Nº 07, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO
AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei
Municipal nº 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria/SEMDEC/Nº 07, de 14 de setembro de 2018,
passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Deliberar que os códigos constantes do anexo I, de uso comum, podem ser utilizados por quaisquer fiscais durante o exercício da fiscalização integrada, de acordo com as atividades inerentes a cada cargo, mediante comprovação da ação realizada, considerando que a ação integrada referida ao código do anexo I, é toda denúncia, vistoria realizada pelo fiscal com a participação de mais um órgão, ou outros órgãos internos/externos.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMDEC/Nº 07, de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Para a realização de audiências públicas virtuais deve-se observar as regras contidas em legislações vigentes acerca da matéria.

Art. 5º A SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente deverá emitir Portaria para regulamentar a realização das audiências públicas previstas no artigo 1º deste Decreto e para garantir meios de amplo acesso por toda a comunidade interessada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 18 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Governo Federal de nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como a necessidade de compatibilizar a normativa municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 139, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 271, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTOS À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/115/2020, afeto ao processo nº 18046/2018, ao servidor estatutário Roberto Carlos Machado – matrícula nº 107.263, ocupante do cargo de MaPA – III Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 274, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVO DE PORTARIA, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 20, da portaria nº 257/2020, publicada em 14 de agosto 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 3º, da portaria nº 270/2020, publicada em 20 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Nomear Sheila Carla Costa de Souza no cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Nomear Adrienne Vasconcelos dos Santos no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear Eraldo Estevão Kefler no cargo de Coordenador de registro e inventário de bens imóveis, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 6º Nomear Wilson Humberto dos Santos Junior no cargo de Adjutor da praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º Nomear Pâmela Pereira dos Anjos no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 8º Nomear Alessandra Pereira Xavier no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 9º Nomear Thalysson Serafim Tavares no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 10 Nomear Rosangela Santos Silva Lucht no cargo Gerente dos direitos da mulher, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/N.º 010, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA PORTARIA/SEMDEC Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria/SEMDEC/Nº 07, de 14 de setembro de 2018, passa a vigor com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Deliberar que os códigos constantes do anexo I, de uso comum, podem ser utilizados por quaisquer fiscais durante o exercício da fiscalização integrada, de acordo com as atividades inerentes a cada cargo, mediante comprovação da ação realizada, considerando que a ação integrada referida ao código do anexo I, é toda denúncia, vistoria realizada pelo fiscal com a participação de mais um órgão, ou outros órgãos internos/externos.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMDEC/Nº 07, de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020.**

Processo nº 11.198/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um campo de futebol situado na Rua Abílio Pontini, no bairro São Geraldo II, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em face do resultado da licitação em epígrafe, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/08/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REF. A TOMADA DE PREÇOS
Nº 023/2020.**

Processo nº 11.628/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dom Pedro I, no bairro Jardim Botânico, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, em face do resultado da licitação em epígrafe, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/08/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO
TÉCNICA****Ref. Concorrência Pública 007-2019**

Superintendência de Comunicação/Secretaria de Governo –

Processo 2.929/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal 12.232/2010, que tendo em vista desistência de membro sorteado anteriormente, será realizada sessão pública, no dia 04 de setembro de 2020, às 13 horas, para o sorteio de 03 (três) nomes que deverão compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública 007/2019, que tem por objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Serão sorteados 02 (dois) membros vinculados à PMC e 01 (um) sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMC.

Relação dos nomes vinculados à PMC: Carlos Délio da Silva Ferreira; Lara Fiorim Fiorot; Livia Severo do Valle; Lucas Calazans Vasconcelos; Marcelo Cogo Dalmaschio; Marlon Marques Bernardo.

Relação dos nomes não vinculados à PMC: Arthur Wernersbach Neves; Marco Valério Magalhães; Vinícius Demmo Coelho.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 20/08/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 26.232/2018

Contrato nº. 114/2020

Contratante: PMC

Contratada: LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar para atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação e dos estudantes da rede municipal de Cariacica.

Valor: R\$ 616.990,50 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 06/07/2020

Dotação Orçamentária:

12.361.0021.2.0115

3.3.90.39.00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br